



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 8 DE JUNHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1502 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.705, de 08 de junho de 2018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.607.348,45 (Um Milhão, Seiscentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.331.	0019.2049 Transferência de Renda a Família, Jovem e Trabalhador	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	125.308,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.012.	Departamento de Manutenção Zona Norte	11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 252.900,79
11.013.	Departamento de Manutenção Zona Sul	11.013.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 1.139.139,66
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura	15.001.13.392. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110 90.000,00
			TOTAL	1.607.348,45

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04.	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.	Gabinete do Secretário de Finanças	04.001.04.123. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 10.308,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras	11.001.15.452. 0027.1010 Locação de equipamentos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 40.072,54
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001.	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano	13.001.15.127. 0016.1003 Atualização da legislação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110 1.351.967,91
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.	Gabinete do Secretário de Cultura	15.001.13.212. 0026.2080 Melhoria da gestão pública	338041 Contribuições	01110 115.000,00
			TOTAL	1.607.348,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Lau Alencar
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Claudio Monteiro Jr.
Secretário de Serviços e Obras

Angelo Alberto Melli
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Sebastião Bognar
Secretário de Cultura

DECRETO N° 11.706, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Poder de Polícia Administrativa para a Guarda Civil Municipal (GCM) atuar junto ao comércio ambulante do município, regular ou irregular

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Guarda Civil Municipal possui Poder de Polícia Administrativa para executar ações de apreensão de mercadorias juntamente com a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento – SICA, no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º O poder de polícia conferido à Guarda Civil Municipal também permite coibir invasão de “ambulantes” e marreteiros sem permissão ou alvará que venham a ocupar de maneira desordenada o “calçadão” e suas imediações, estações de trem, terminais de ônibus municipais, terminal rodoviário intermunicipais e centros comerciais dos bairros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS
08/06/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1286/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JOELMA APARECIDA BALBINO DE FREITAS SOUSA, matrícula 190.245 do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1289/18 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO VICTOR DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **11 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1301/18 - EXONERAR, DIEGO DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE SUPORTE - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1315/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELLEM DE JESUS NONATO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 1318/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAYTÊ PRADO DE LIMA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 21/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** a partir de 22/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1291 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
101º	Sara Marques De Azevedo	48240528
102º	Camila Ramos Nascimento	13692263

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1292 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
93º	Debora Cristina Ribeiro Banhado	43943203
100º	Aline Paschoal	43991182

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1293 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
517º	Elivan De Matos Valentim Da Silva	25764630
527º	Solange Aparecida De Quadros Santos	55232898

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1294 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI-I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
591	REGIANE AMARO DOS SANTOS	482435872
592	BRUNA DE TOLEDO SANTOS	426028661
593	NAYADE ARIANE GONÇALVES	387486458
595	CAROLINA RAYMUNDO	457221070
598	ROSANGELA MARIA ARAGÃO	18250816
599	ROSANGELA ROSA DOS SANTOS MOTA	247253182
600	SORAYA PEREIRA NEVES	244847101
601	CARLA BARRETO MARTINS	367231086
602	LUCIANA APARECIDA EGYDIO ESTRELLA	284108765
603	JULIANA MARIA PENHA CARDOSO	273063595
604	CELESTE NASCIMENTO CRUZ	281491306
605	VANESSA MARTINEZ DOMANOSKI	34418227
606	VANESSA HERMANAS SOARES MARQUES	281522480
607	MICHELLE FRANÇA DOS SANTOS	329516978
608	LUCINÉIA DA SILVA SANTANA GODINHO	355787064
609	MARIA VALDENIR VIEIRA RIBEIRO	422201765
612	ADEILMA SANTO OLIVEIRA	52942112
613	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	441472631
615	SIMARA MENDES DA SILVA	15707070
616	RAFAELA DE CARLIS RIBEIRO DA SILVA	358518623

617	TALITA SILVA CORDEIRO GRIGORIO DE ALMEIDA	431094524
618	JAMILE DE SOUZA BECHARA	470479218
619	BRENDA JENIFFER DE SOUZA ANDRADE	472363712
621	MELISSE FONTES MALVERDE	487734191
622	GABRIELE ALVES VIEIRA SOARES	49343852X
623	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	495343237
627	JOSIMEYRE LUCENA LEITE SOARES	377766094
628	RENATA ALVARENGA	108847743
629	FABRICIO PESSOA DE PAULA	256991212
631	ELIANDRO SANTOS MACIEL	587435744
632	GEISA CRISTINA REIS	467347141
633	CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	48272514X
635	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO	340566735
636	CIBELE DUARTE FLORIO SALGADO	329396006
639	CAMILA DONADIO CAPUANO	449905627
640	SUSELE MARIA DE LIMA MOURA	464367311
642	PATRÍCIA MENDONÇA DE SOUSA	320270877
643	ARLETE GONÇALVES DO NASCIMENTO BARROS	301161434
644	FLORENICE LOPES DE SENA YOSHIOKA	246432354
645	ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM	398445400
646	MIRALVA OLIVEIRA PRATES CARDOSO	521106813
647	DANIELA GOMES RICARDO	309985699
649	JOELMA FERREIRA BRANDÃO	21955626
650	ANDRESSA AMORIM SANT'ANA	483062364
651	MÁRCIA NERY DA SILVA	272316787
652	SORAIA APARECIDA TREVIZAM	273240468
653	LETICIA APARECIDA BARCAROLLO GUALTIERI	79376162
654	ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA	340608900
655	ALINE ALVES FEITOSA MIRANDA	538426779
656	TATIELLY CRISTINA FARIA	417762100
657	MARIA JACINTA DA SILVA RODRIGUES	376088023
658	EDNA MARIA ASSIS DE JESUS	533665498
661	SATURNINA STEPHANIE MEDRADO DE JESUS	49024424
662	LILIAN DOS SANTOS VIEIRA SILVA	226032152

663	FABIANE GOMES DOS SANTOS	21320891X
665	DANIELE CORDEIRO RODRIGUES DE ANDRADE	36307837X
667	JEANE APARECIDA OLIVEIRA ARANTE	13186130X
668	MARIA APARECIDA ANDRADE MORENO	86032008
669	SEVERINA FARIAS DOS SANTOS	395829069
670	NOEMI DE FARO RODRIGUES	433260452
672	CICERA CÉLIA DOS SANTOS FEITOZA	367937839
673	MARIA JESUALDA FERREIRA MARTINS	380919035
674	NEIDE QUEIROZ SILVA	272094894
677	THAIS ALVES DO COUTO VIANA	443873707
679	SUELÍ APARECIDA ROMUALDO	93177343
681	ALSENIRA FILGUEIRA DA ROCHA SANTOS	544514683
682	ELIANA PAULA DOS SANTOS	199414798
683	ITELVINA LOURDES TOME RODRIGUES	203932274
684	CLAUDIA PATRICIA DE ARAUJO CINTRA LACERDA	203941755
685	ROSANA ALVES DIAS IVANAGA	249769529
686	SIMONE DE SOUZA MARIOLO	229285983
687	GARDÊNIA TEIXEIRA SENA	544528037
688	LÉIA PEREIRA	295174365
689	SANDRA MILENE OTAVANI CARLOS	267527706
690	MARISA CÉLIA DOS SANTOS RIBEIRO	275983626
691	SIMONE MARTINS ANTUNES RIOS	29515343X
692	JECIANE LOPES SOUZA	522544848
693	JOZINETE BEZERRA DOS SANTOS	36727677X
694	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	350498866
695	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	357270940
696	JULIANA DE OLIVEIRA	455689337
698	LUANA BEZERRA DA SILVA	45916501X
699	FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS	412601023
700	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	595019237
701	JÉSSICA DE SIQUEIRA MENESSES	496401713
702	MICHELLE ANDRESSA FERNANDES SANTOS RIOS	49344533X
704	HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	193947900
705	JOCELIA DE SOUZA SANTOS	509212244

707	MARIA DO SOCORRO MELO DE ARRUDA	245853510
708	ELIDA MARIA DOS SANTOS	245225742
710	ANA LUCIA FLORENCIA	26596796X
711	LUCIMARA DA SILVA SANTOS	256492906
712	VILMA RAMOS DE SANTANA MOREIRA	396747103
713	ROSILENE FERREIRA BORGES SOUSA	565874883
714	PATRICIA ELIZETE BORGES OLIMPIO	265134602
715	MARIA JEANNE BEZERRA DA SILVA	346264571
716	ADRIANA DE NOVAIS CUNHA	560616569
718	ANDRÉIA DE MORAES PINTO	28617201X
719	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	326581716
721	PAULA PEREIRA GOUVEA MORAES	291578159
722	DEBORA MENDES DE MATOS	345251283
723	LETICIA APARECIDA DE JESUS MOURA	443134339
724	CARLA LOURENÇO DA SILVA GOMES	347845502
725	KARINA CORREIA DA SILVA	418001431
727	ADRIANA RIBEIRO GOMES	461913197
728	ALINE DANIELA RIBEIRO RUAS	401502545
729	SABRINA RAQUEL DA SILVA FREITAS	445942988
730	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	559130983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1295 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI-I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
732	MAITE ERNESTO SIQUEIRA	480420373
733	NATHALIA DHIBIAN ALVES SILVÉRIO	492391579
734	MARLON NUNES DE OLIVEIRA	635041443
738	TEREZINHA BRAZ LIMA	305155854
739	MARIA EUNICE DA SILVA PIRES	192497327
740	LILIAN APARECIDA GOMES DOS SANTOS	17969793
741	ADRIANA ALAMINOS DOS SANTOS SANTANA	177065710
743	MARILDA DE FÁTIMA SPÓSITO LABLIUK LEME	184867290

744	ROSIMEIRE VALDEVINO SILVA DAS NEVES	227650694
746	ISABEL CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	258659877
748	MÁRCIA REGINA BOHN	270566831
750	ANA CELIA OLIVEIRA LIMA	36844353X
751	LIACI RODRIGUES DE ALMEIDA	565219650
752	NEILOR RITO DA SILVA	250354081
753	SILENILDES DE JESUS PEREIRA	502795293
754	SILVANA AMARO DOS SANTOS	277610333
756	JOSEFA MARIA GOMES DA COSTA	29511504X
757	ANGELA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	366556927
759	JOICY APARECIDA DA S. MOUTINHO DO NASCIMENTO	259083860
760	ANTONIA ROSA MARQUES DA SILVA	539434279
761	ROSMARI PEREIRA ALVES	340174286
763	TÂNIA GOMES DOS SANTOS	282361959
764	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA	294122151
766	LILIAN APARECIDA FERREIRA	302435888
767	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	282938825
768	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	341588507
769	SONIA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA	331431567
770	PRISCILLA FARIAZ DE TOLEDO MACIEL	281909271
771	APARECIDA DIAS ALVES	341085340
772	CLARICE GONÇALVES PEREIRA	32146803X
773	PATRICIA MARCOLINO BARBOSA	339629125
775	ELDA RODRIGUES CAMINHA	56970411X
776	EDNA GOMES DA SIVA	352714530
779	TACIANA CAMBIRIBA DOS SANTOS	290776429
781	CLAUDINETE ALVES DOS SANTOS	564737227
784	LUCIANA CAMARGO BORGES	302435402
785	SUELY DA ROCHA ALMEIDA GOMES	476966504
786	ADAMARIS MORAIS MANOEL DA SILVA	418514161
787	DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	337664699
788	ELIANE FARIAZ	401571920
789	IDENALVA CARVALHO ROCHA	379771469
792	VANDERLÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	417973275

793	ANDREIA MARQUES DE ÁVILA	431359222
795	JESSICA CRISTINA GARCIA LOPES	427747284
796	ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES	461520898
798	MIRLENE LIMA GOMES SILVA	581434936
800	ADAÍS SOUZA SANTANA FRASNELLI	467119041
801	THAIS STEFANO DE JESUS	474020435
802	PÂMELA PELISSARI FONSECA	490465250
803	SAMILA PIRES	489220952
804	JANYNE MOREIRA DE SENA	41612088X
806	BRUNA ALMEIDA SANTOS	395705903
808	FRANCISCA VIEIRA DE MORAIS BARROS	12417002X
809	MARIA DAS GRAÇAS CARAMEL	137044586
810	MARIA LEÃO ROQUE	604041950
811	MARIA AURELIANA ALVES BORGES FREITAS	167595088
813	MARLI PICCINI FRANCO	175592238
814	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GREGORIO	17657900X
815	MARA CRISTINA GONCALVES	18156234
817	MARIA JOSE GONÇALVES DE SOUZA	306993417
818	REGIANE HENRIQUES MACHADO	192831458
820	HELENILZA ASSUNÇÃO FARIAS	361312295
821	CÉLIA AP VIEIRA OLIVEIRA	227236324
822	MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	273965190
823	CLAUDIA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA	23383302X
824	ANDRÉA FRANCO BUENO	216171611
826	KASSIA MARQUES DE OLIVEIRA	362959444
827	SILVIA DOS SANTOS LOPES BUZO	202167860
828	ISABEL CRISTINA FERREIRA	258210783
829	MARIA ADEIZA DA SILVA	247401900
831	MAURINA GERALDA DA SILVA FONSECA	277128705
832	LÉCIA FERREIRA DE LIMA	544684825
833	RITA NASCIMENTO SOUTO	38381666X
834	ADELSIVA FEITOSA DE SOUSA	558295083
835	SARA SANTANA DA SILVA CONCEIÇÃO	259517422
837	MELISSA OLIVEIRA PINTO DE SIQUEIRA	285909435

838	ADIVANDA APARECIDA TEIXEIRA ORLEANS	553062098
839	MARIA CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	535816303
840	MARIA LOPES DA SILVA SANTOS	333478010
842	ROZIANE SANTOS SILVA	329075810
843	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	329755912
844	CRISTIANE AUGUSTA DA SILVA	338280017
845	FABIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	375144651
849	TATIELLY ANTONELLI CABRAL	505326735

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1297/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA AMARAL, RG. 30.400.422-4**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, DO CENTRO ESPORTIVO FLAVIO GAZETA OLIVA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1298/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA MOREIRA, RG. 14.336.152-1**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, AREA DE LAZER ANTONIO TEMPORIM**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1299/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVELYN DIAS SILVA, RG. 43.208.304-2**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS BARONESA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1300/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDERSON FERREIRA DE MORAIS, RG. 32.973.080-0**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, QUADRA ESPORTIVA VILA MENCK**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1302/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL SEIXAS SANTOS, RG. 54.282.030-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE SUPORTE**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a partir de **09 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1303/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 16.597.696-2**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, PRAÇA OITO DE MAIO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1304/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALZENIRA DE SOUSA E SILVA, RG. 62.225.931-3**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, QUADRA ESPORTIVA - CEMEI CAIC - VILA PRADO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1305/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEVALDO ALVES DA SILVA, RG. 19.593.544-5**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - GINÁSIO DE ESPORTES IVES TAFARELLO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1306/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVERTON CARLOS DE JESUS SANTOS, RG. 46.583.315-9**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARACHO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1307/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATO LISBOA CORREA, RG. 24.968.676-7**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, QUADRA ESPORTIVA CEMEI CAIC - VILA PRADO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1308/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 11.091.750-9**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS BARONESA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1309/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO DE SOUZA, RG. 19.595.023-9**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO TOMAZ SACHO**, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1310/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PRISCILA REGINA OLIVEIRA, RG. 42.160.964-3**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ LIBERATTI**, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1311/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL RODRIGUES MIRANDA, RG. 53.066.562-1**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, PRAÇA OITO DE MAIO**, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1312/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JEFERSON ARAÚJO DA SILVA BARRETO, RG. 28.394.804-8**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, ESCOLA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA AYRTON SENNA DA SILVA**, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1313/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA SERRE, RG. 13.111.229-6**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARACHO**, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 1314/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUNALVA PEREIRA DA OLIVEIRA, RG. 22.137.511-9**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, GINÁSIO DE ESPORTES IVES TAFARELLO**, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1316/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDJANE MARIA DE SOUZA, RG. 40.844.683-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1317/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA, RG. 20.341.282-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF PROF. JOÃO LARIZZATTI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PONTARIA Nº 1287 / 2018 - CESSAR OS EFEITOS da portaria 3120 /13, publicada em 20 de dezembro de 2013, que designou o Senhor **EUDIS DE OLIVEIRA SILVA - RG. 18.519.290, MATRÍCULA 34.197**, para responder pelo cargo de Gestor de Equipe de Campo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PONTARIA Nº 1288 / 18 - DESIGNAR para exercer o cargo de GESTOR DE EQUIPE DE CAMPO, conforme artigo 5º, inciso VII da Lei Complementar nº 234 de 29 de Junho de 2012 o Senhor **WALMIR ALVES CARNEIRO**, matrícula 34.235, Rg 15.588.375 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 16 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PONTARIA Nº 1290 / 2018 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 4.767/2016, Fica o servidor **MARCUS VINICIUS GOSCIOLA, RG. 23.891.015-5, MATRICULA 162.170, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares no Escritório Regional de Osasco, mediante designação do Presidente da JUCESP e para assinar certidões simplificadas emitidas no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da JUCESP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 12 de junho ao ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1296 / 2018 - AUTORIZA a substituição do membro do representante do Gabinete do Prefeito no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD, nomeado através da Portaria nº 1131 de 18 de maio do ano em curso.

Representantes do Poder Público:

Gabinete do Prefeito

Atual Titular: Erika Negreiros da Silva RG 42.407.893-4 matrícula: 184.385

Substituto: Eduardo Barbosa Duarte RG 19.646.615-5 matrícula: 184.944

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 443/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 10805/2018**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER
ASSUNTO; PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO – 62º JOGOS REGIONAIS – SANTO ANDRÉ

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO o pagamento de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), referente à taxa de participação do 62º jogos regionais de Santo André.

Publique-se, e a seguir encaminhe à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

*Osasco, 05 de junho de 2018.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -*

**AP Nº 444/18
PROCESSO ADM N° 9490/2013**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DELEGACIA DO IDOSO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a locação de imóvel, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Empresa Borda da Mata Participações S/A, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, que tem como objeto a contratação de locação predial destinado ao Funcionamento da Delegacia do Idoso.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -*

**AP Nº 446/18
PROCESSO ADM N° 8578/2015**

Interessado: Prefeitura do Município de Osasco
Assunto: Locação de Imóvel - DISE

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, AUTORIZO a locação de imóvel, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a senhora Rosangela Cavassani Santos, Senhora Nelma Cavassani Santos Marques e o senhor Julio Alves marques, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, que tem como objeto a contratação de locação predial destinado ao Funcionamento da Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes – DISE.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ, para as providências cabíveis.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUB JUDICE**CANDIDATO: CARLOS MENEZES BARCELOS****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento a determinação judicial que tramita no processo administrativo nº 11.104/2018 – Processo Digital nº 1011094-47.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/024329-7, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Fica **CONVOCADO** o candidato **CARLOS MENEZES BARCELOS**, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL – *SUB JUDICE*, do Concurso Público para provimento dos cargos **de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino**, nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, que segue adiante transscrito:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

13.1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

13.3. O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizada após a homologação dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Aferição de Altura, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

13.3.1. A convocação para a realização da Etapa de Investigação Social se dará conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.3.1.1. Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 16.4 e 16.4.1.

13.4. A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital)

13.4.1. O formulário mencionado no item 13.4 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, conforme os itens 16.4 e 16.4.1. (Vide anexo I do presente edital)

13.5. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

13.6. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco (Portaria nº 023/SECONTRU/2017), cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambição criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;
- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;

- q) violento ou agressivo;
- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- > Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- > Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- > Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone e gás)
- > Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- > Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos; e
- > Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
- > Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- > Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- > 1(uma) foto 3 X 4; e
- > No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública.

Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

- a) Crimes Contra a Administração Pública;
- b) Crimes Contra Fé Pública;
- c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas o cargo a ser provido.

Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO".

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

O candidato deverá comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchimento, conforme itens 13.4 e 13.4.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no **Núcleo de Inteligência e Estatística da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a rua Canadá nº 201 - Jardim Nova América - Osasco - SP**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO DIA 25/06/2018 DAS 08h00 ÀS 13h00.			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
<i>Sub Judice</i>	CARLOS MENEZES BARCELOS	10523853-9	13698

Osasco, 8 de junho de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração

CONFIDENCIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
NUCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATISTICA**



**Foto 3X4
Recente**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SUBJUDICE
CANDIDATO: CARLOS MENEZES BARCELOS

INSTRUÇÕES:

1. O formulário de Investigação Social é um documento de natureza sigilosa e de caráter confidencial.
2. Leia atentamente a todas as questões do formulário antes de iniciar o preenchimento.
3. As perguntas são de interesse do candidato, portanto, responda corretamente a cada uma delas, fornecendo o maior numero de informações com riqueza de detalhes.
4. As questões devem ser preenchidas de próprio punho, utilizando caneta esferográfica na cor azul. Se o espaço para as respostas forem insuficientes utilize o campo 11 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), deste Formulário, indicando o número da questão a ser complementada.
5. Não deixe questões em branco. Inutilize os espaços onde não houver respostas com a expressão “NADA A DECLARAR”.
6. O prazo para entrega deste formulário consta no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – **CARLOS MENEZES BARCELOS**, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.502, de 08/06/2018.

ATENÇÃO: a inexatidão ou a omissão de informações prestadas no presente formulário, ainda que forem verificadas posteriormente, poderão determinar a NÃO RECOMENDAÇÃO na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

Não Serão aceitas falhas, rasuras, utilização de corretivos, borrões sejam elas propositais ou não.

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NA
SUА EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CONCURSO**

CONFIDENCIAL**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____	Data de Nasc: ____ / ____ / ____
Nacionalidade: _____	Natural de: _____ UF: ____ Estado Civil: _____
RG: _____	Data Expedição: ____ / ____ / ____ Órgão Expedidor: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____ Data Expedição: ____ / ____ / ____
CNH: _____	Categoria: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____ UF: _____
Reservista: _____	Categoria: _____ R.M. _____ Data ____ / ____ / ____
Carteira Profissional: nº _____	Série: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
CPF: _____	Data ____ / ____ / ____ PIS/PASEP _____ Data ____ / ____ / ____
Endereço Atual: _____	nº _____
Compl. _____	Bairro: _____ Município: _____ UF: ____ CEP: _____
Ponto de Referência: _____	
Email: _____	
Tempo de residência: _____	Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____
Tel. Comercial: (____) _____	Tel. Recado/Nome Contato: (____) _____
Situação Habitacional:	Casa Própria () Casa Alugada () Apto próprio () Apto Alugado ()
Endereços residenciais anteriores:	
Endereço: _____	nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Município: _____ UF: ____ Tempo de Residência: _____
Endereço: _____	nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Município: _____ UF: ____ Tempo de Residência: _____

2. INFORMAÇÕES FAMILIARES

Nome do Pai: _____	Data Nasc. ____ / ____ / ____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF nº _____
Nome da Mãe: _____	Data Nasc. ____ / ____ / ____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF nº _____
Cônjugue / Companheiro (a): : _____	Data Nasc. ____ / ____ / ____
RG Nº. _____	SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF nº. _____

CONFIDENCIAL**3. INFORMAÇÕES FAMILIARES**

1. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Filho(a) () Enteado(a)

Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. INFORMAÇÕES FAMILIARES**IRMÃOS / Irmâs**

1. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

2. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

3. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

4. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

5. Nome: _____ Data Nasc. ____ / ____ / ____

RG Nº. _____ SSP/____ Expedição: ____ / ____ / ____ CPF °. _____

CONFIDENCIAL**INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****5. TRABALHO ATUAL**

Empresa: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Início: ____ / ____ / ____

6. TRABALHOS ANTERIORES

1. Empresa: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Início: ____ / ____ / ____

Término: ____ / ____ / ____ Motivo: _____

2. Empresa: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Início: ____ / ____ / ____

Término: ____ / ____ / ____ Motivo: _____

3. Empresa: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Função: _____ Início: ____ / ____ / ____

Término: ____ / ____ / ____ Motivo: _____

7. INFORMAÇÕES ESCOLARES

1. Nome da Instituição: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Início ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

CONFIDENCIAL

2. Nome da Instituição_____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

3. Nome da Instituição: _____

Endereço: _____ Cidade _____ Estado: _____

Grau de Instrução: _____ Completo () Incompleto ()

Data de Inicio ____ / ____ / ____ Data de término ____ / ____ / ____

Outras Formações / Cursos / Idiomas:

8. PECULARIEDADES

Cutis: _____ Olhos : _____ Cabelos : _____ Altura: _____

Peso: _____ Tipo Sanguíneo: _____ RH: _____ Bigode/Barba: _____

Sinais Particulares: _____ Tatuagens que possui: _____

9. REFERÊNCIAS

1. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

3. Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Fone Contato: () _____ Profissão: _____

CONFIDENCIAL

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Envolvimento com drogas SIM () NÃO ()
Familiar envolvido com drogas SIM () NÃO ()
Envolvimento com brigas/richas SIM () NÃO ()
Inquéritos policiais SIM () NÃO ()
Processos/Condenações SIM () NÃO ()
Pais, Irmãos com antecedentes SIM () NÃO ()
Dividas SPC/SERASA SIM () NÃO ()
Possui histórico de alcoolismo SIM () NÃO ()
Possui veículo próprio SIM () NÃO () Marca _____ Modelo _____ Ano _____

Placas _____ Renavan _____

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIDENCIAL

Declaro sob as penas da Lei, em conformidade com o artigo 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo a ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações a Prefeitura do Município de Osasco, a quem caberá resguardar, nos termos da Lei, o sigilo da fonte, caso não seja recomendado ou venha a ser desligado do Curso de Formação.

Osasco, 10 de outubro de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

CONFIDENCIAL**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. O candidato convocado que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para entrega de documentos previstos no Edital de Convocação para a Etapa de Investigação Social – Sub Judice – **CARLOS MENEZES BARCELOS**, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.502, de 08/06/2018, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, será eliminado automaticamente do concurso, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:
 1. 1 fotos 3x4;
 2. Cópia simples do RG, CPF;
 3. Cópia do Título de Eleitor;
 4. Cópia da CNH;
 5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone e gás);
 6. Atestado se Antecedentes Criminais da Policia Civil (www.policiacivil.sp.gov.br);
 7. Certidão da Justiça Federal (www.justicafederal.gov.br);
 8. Certidão de Execução Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
 9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual (www.tjsp.jus.br/Certidores)
 10. Certidão de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br);
 11. Certidão da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br)
 12. Certidão da Justiça Militar Estadual (www.tjmsp.jus.br).

Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA REFERENTE AO IOMO 1485

ONDE SE LÊ:

NOTA DE ENCOMENDA N° 239/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.645/2018

DATA: 18/04/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 11.201,50 (onze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE:

NOTA DE ENCOMENDA N° 239/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.645/2018

DATA: 18/04/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

VALOR: R\$ 40.372,79 (seis mil e trezentos reais)

E

ONDE SE LÊ:

NOTA DE ENCOMENDA N° 254/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.255/2018

DATA: 24/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

VALOR: R\$ 40.372,79 (seis mil e trezentos reais)

LEIA-SE:

NOTA DE ENCOMENDA N° 254/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.255/2018

DATA: 24/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 11.201,50 (onze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 459/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.696/2018

DATA: 08/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 474/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.540/2018

DATA: 08/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 138.193,40 (cento e trinta e oito mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 471/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.626/2018

DATA: 08/06/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: LIGACENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 87.796,81 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 014246/2016 e observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, homologo o Pregão Presencial nº 027/2017, destinado a contratação de empresa para fornecimento de aplicativos e ferramentas avançadas de comunicação, produtividade, colaboração e segurança de dados, à empresa RJR comércio e serviços de Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.508.825/0001-38, pelo valor total de R\$ 379.632,00 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Osasco, 05 de junho de 2018.

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMADO VELÓRIO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO RUSSO, 175 – JARDIM ROBERTO – OSASCO/SP.

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações II do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP. Aberta a sessão e, dando continuidade aos trabalhos, a Comissão, após análise realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 729/739) quanto à qualificação técnica das licitantes, procedeu à análise dos demais documentos de habilitação ofertados pelas interessadas, procedendo ao seguinte julgamento: HABILITADAS: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA; CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por atenderem todas as exigências editárias. INABILITADAS: IMPAKTUS CONSTRUTORA LTDA, por deixar de apresentar os documentos referentes à qualificação técnica, desatendendo o item 4.5 do edital; por deixar de apresentar o competente Certificado de Registro Cadastral junto à Municipalidade, bem como por não protocolar as documentação exigida para a emissão do documento três dias antes da data prevista para a abertura da sessão, descumprindo as exigências contidas nos itens 2.1.2, "a.1" e 4.1; por apresentar contrato social sem a competente autenticação, desatendendo o item 4.7.2 do edital; por apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de empresa diversa, descumprindo o item 4.3, "a" do edital; por deixar de apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela Procuradoria Geral do Estado, descumprindo o item 4.3, "d" do edital e por apresentar Balanço Patrimonial sem a competente autenticação, descumprindo o item 4.7.2 do edital; e M & C CONSTRUÇÃO EIRELI, por deixar de apresentar os documentos referentes à qualificação técnica, desatendendo o item 4.5 do edital; por deixar de apresentar o competente Certificado de Registro Cadastral junto à Municipalidade, bem como por não protocolar as documentação exigida para a emissão do documento três dias antes da data prevista para a abertura da sessão, descumprindo as exigências contidas nos itens 2.1.2, "a.1" e 4.1; por apresentar contrato social sem a competente autenticação, desatendendo o item 4.7.2 do edital; por deixar de apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, descumprindo o item 4.3, "e" do edital e por deixar de apresentar Balanço Patrimonial, descumprindo o item 4.4, "b" do edital. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Carlos Antonio Carvalho de Campos _____

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da assembleia geral para a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2018/2020, realizada no dia 25 de maio de 2018, com início às 13h37, no Auditório do Centro de Atenção à Terceira Idade - CATI, localizado à Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, conforme edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. A presidente do CMAS, Sra. Maria Aparecida Maroti, fez a abertura dos trabalhos, saudando o público presente e destacando o importante papel do CMAS no Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em seguida, foi instalada a assembleia pela Sra. Maria Aparecida Maroti, que iniciou fazendo a leitura da Resolução CMAS nº 05, de 25 de março de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, que dispõe sobre o processo para a eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2018/2020. Concluída a leitura da Resolução CMAS nº 05/2018, a senhora Maria Aparecida Maroti fez os esclarecimentos solicitados pela plenária. Na sequência, a Sra. Márcia Soléra informou que, conforme parágrafo único, do artigo 8º, da Resolução n?5/2018, “a habilitação da pessoa física designada para participar do processo eleitoral na condição de eleitor poderá ocorrer até a instalação da Assembleia de Eleição”. Informou que os candidatos e eleitores da Associação de Mães Mantenedoras Especias - AMME, para os segmentos entidades, usuários e trabalhadores, assim como, a senhora Cibele Oliveira da Fonseca, candidata a eleitora do segmento trabalhadores do SUAS, haviam chegado após a instalação da assembleia. Assim, solicitou a senhora presidente que submetesse à deliberação da assembleia a possibilidade da participação, ou não, daqueles candidatos no processo de votação, a qual aprovou por unanimidade a habilitação dos candidatos Elaine Cristina Oliveira da Silva, Elaine Alves Ferreira Lordelo, Suzana Maria da Silva Soares e Cibele Oliveira da Fonseca e a habilitação dos eleitores Vera Aparecida Silveira de Camargo, Dulcinéia Furtado de Souza e Eneide Maria dos Santos. Habilhou também a eleitora Helenice Oliveira Pessoa Oliveira do segmento usuários, que embora estive na assembleia desde o início dos trabalhos, não havia assinado a lista de presença. Na sequência, a senhora Maria Aparecida Maroti passou à apresentação dos representantes de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato para a participação no pleito eleitoral. Assim, foram apresentados como representantes de usuários da política de assistência social, no âmbito municipal: Geny Silva de Oliveira - usuária do CATI, Elaine Cristina Oliveira da Silva - usuária da AMME e Carla Maria Nascimento - usuária da Associação Camila; como representantes de entidades ou organização de assistência social de atendimento que prestam serviço de proteção social básica: Ana Paula Loureiro Harada pela ANOSCAR, Déborah Cristiane de Jesus Santos pela Comunidade Impacto, Eliana Pereira da Silva Parreira pela Obra Social Nossa Senhora Aparecida, Gilma Maria Ramos da Silva pela Associação Camila em Defesa da Vida, Heloisa Helena de Souza pelo Lar Jesus Entre as Crianças, Maria Aparecida Damião pela Comunidade Kolping do Jardim Califórnia e Sara Monteiro de Sousa pela ACIMO; como representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de média complexidade: Ana Paula Medeiros pela AAME-EP, Rafaela Aparecida Araújo Parducci pela Associação Pestalozzi de Osasco, Rita de Cássia Rodrigues Gama pela ADIANTE e Elaine Alves Ferreira Lordelo pela AMME; como representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento, que presta serviço de proteção social especial de alta complexidade: Eliane Santos Claudino pela AMAMOS; como representantes de entidade ou organização de assistência social de assessoramento ou de defesa e garantia de direitos socioassistenciais: Marcos Ferreira dos Santos pelo CVOR e Solange Morena da Silva Lima pelo Instituto Vivereh; como representantes ou organizações de trabalhadores da assistência social, com atuação no âmbito municipal: Ana Caroline de Jesus - assistente social do CREAS Norte, Daniel Ferreira de Souza Santos - funcionário da Associação Pestalozzi de Osasco, Gislene Mariano Martins - funcionária da Associação Camila, Renato Costruba de Moura - psicólogo do CRAS Padroeira e Suzana Maria da Silva Soares – funcionária da AMME. Finalizada a apresentação, a conselheira presidente Sra. Maria Aparecida Maroti convidou os membros da Comissão Eleitoral para comporem a mesa coordenadora da Assembleia de Eleição e designou a conselheira Márcia Soléra para secretariar os trabalhos. O procedimento de votação foi esclarecido pela Sra. Maria Aparecida Maroti, a qual destacou que os eleitores devidamente habilitados pela comissão eleitoral receberiam uma cédula eleitoral contendo os nomes dos candidatos habilitados em cada segmento e que cada eleitor poderia votar em até 3 (três) candidatos de seu segmento. Em seguida, a mesa coordenadora conduziu a eleição da mesa receptora e apuradora dos votos, a qual foi composta pelo Sr. Rodolfo Pezuti, representante do segmento de entidades, o Sr. Laércio Patrício de Mendonça, representante do segmento dos trabalhadores do SUAS e a Sra. Nadia Maria Ramos Ledo, representante do segmento dos usuários do SUAS. Completou dizendo que os eleitores deveriam depositar seus votos nas urnas, dos respectivos segmentos, que se encontravam sobre a mesa receptora. Após a votação procedeu-se à apuração dos votos pela mesa coordenadora da Assembleia de Eleição. Encerrada a votação, os membros da mesa receptora e apuradora de votos e os membros da mesa coordenadora conduziram a apuração dos votos. A Sra. Maria Aparecida Maroti esclareceu que seriam considerados eleitos como conselheiros titulares o(s) candidato(s) com o maior número de votos, na ordem de classificação do segmento, e como conselheiro(s) suplente(s) o(s) candidato(s) subsequente(s), com maior número de votos, na ordem de classificação do segmento. Os candidatos obtiveram os seguintes votos em seus respectivos segmentos, a saber: representantes de usuários da Política de Assistência Social, no âmbito municipal: Geny Silva de Oliveira, 02 votos, Elaine Cristina Oliveira da Silva, 04 votos, e Carla Maria Nascimento, 03 votos; representantes de entidades ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social básica Ana Paula Loureiro Harada ,11 votos, Déborah Cristiane de Jesus Santos, 09 votos, Eliana Pereira da Silva Parreira, 03 votos, Gilma Maria Ramos da Silva, 09 votos, Heloisa Helena de Souza, 01 voto, Maria Aparecida Damião, 02 votos,

e Sara Monteiro de Sousa, 01 voto; representantes de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de média complexidade Ana Paula Medeiros, 04 votos, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, 05 votos, Rita de Cássia Rodrigues Gama, 03 votos, e Elaine Alves Ferreira Lordelo, 04 votos; como representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento, que presta serviço de proteção social especial de alta complexidade Eliane Santos Claudino, 01 voto; como representantes de entidade ou organização de assistência social de assessoramento ou de defesa e garantia de direitos socioassistenciais: Marcos Ferreira dos Santos, 01 voto, e Solange Morena da Silva Lima, 01 voto; como representantes ou organização de trabalhadores da assistência social, com atuação no âmbito municipal Ana Caroline de Jesus, 09 votos, Daniel Ferreira de Souza Santos, 05 votos, Gislene Mariano Martins, 08 votos, Renato Costriuba de Moura, 04 votos, e Suzana Maria da Silva Soares, 03 votos. A Sra. Márcia Soléira informou a plenária sobre o acordo contraído entre os senhores Marcos Ferreira dos Santos e Solange Morena da Silva Lima, determinando que a titularidade no segmento Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos passaria a ser da senhora Solange, e não do senhor Marcos, candidato mais velho, conforme estabelece a Resolução CMAS 05/2018. A senhora presidente, submeteu, então, a decisão dos conselheiros à deliberação da plenária, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes. Logo após, o resultado da apuração dos votos foi anunciado e a composição dos representantes da sociedade civil do CMAS, para o biênio 2018/2020, ficou assim definida: dois (2) representantes de entidade ou organização de assistência social de atendimento que ofertam serviço de proteção social básica - Ana Paula Loureiro Harada (11 votos) e Gilma Maria Ramos da Silva (09 votos) como titulares, e Deborah Cristiane de Jesus Santos (09 votos) e Eliana Pereira da Silva Parreira (03 votos) como suplentes; (1) representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de média complexidade - Rafaela Aparecida Araujo Parducci (05 votos) titular e Elaine Alves Ferreira Lordelo (04 votos) suplente; um (1) representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de alta complexidade - Eliane Santos Claudino (01 voto) titular; 1 (um) representante de entidade ou organização de assistência social de assessoramento ou de defesa e garantia de direitos socioassistenciais - Solange Morena da Silva Lima (01 voto) titular e Marcos Ferreira dos Santos (01 voto) suplente; 2 (dois) representantes ou organizações de trabalhadores da assistência social, com atuação no âmbito municipal - Ana Caroline de Jesus (09 votos) e Gislene Mariano Martins (08 votos) titulares e Daniel Ferreira de Souza Santos (05 votos), Renato Costriuba de Moura (04 votos) suplentes; 2 (dois) representantes de usuários da política de assistência social no âmbito municipal - Elaine Cristina Oliveira da Silva (04 votos), Carla Maria do Nascimento de Oliveira (03 votos) como titulares, Geny Silva de Oliveira (02 votos), como suplente. Uma vez tendo sido aclamados os representantes titulares e suplentes eleitos para cada segmento do CMAS, a plenária deliberou que a nova gestão deverá convocar eleições para compor a vacância da sociedade civil nos seguintes assentos do conselho: 1 (um) suplente de assento da Proteção social especial de alta complexidade e 1 (um) suplente do assento de usuários. Isto feito, a mesa coordenadora procedeu à leitura da presente ata da Assembleia de Eleição, a qual, submetida à deliberação, foi aprovada pela plenária. No encerramento dos trabalhos a Senhora Maria Aparecida Maroti agradeceu a participação de todos, parabenizou os conselheiros eleitos desejando uma gestão profícua ao próximo conselho. A assembleia foi encerrada e eu, Márcia Oliva Soléira, lavrei a presente ata, a qual assina junto com a senhora presidente.

*Maria Aparecida Maroti
Conselheira/Presidente*

*Marcia Oliva Solera
Conselheira/secretária*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 33.717/1991; Termo de Permissão de Uso nº 077/2017; Permitente: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissário: CIRCOLO ITALIANO DI OSASCO; Assunto: A PREFEITURA pelo decreto nº 11.525, de 23 de agosto de 2017, outorga ao PERMISSIONÁRIO, permissão de uso do pavimento superior do imóvel situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2225, para instalação de sua sede social; Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 03 de agosto de 2017.

* Processo: 18.509/2017; Contrato nº 039/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: IMPRENSA NACIONAL; Assunto: Prestação de Serviços, pela CONTRATADA, de Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009 e Portaria nº 11, de 24/01/2018; Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 33.550/2011; Contrato nº 045/2018; Locatária: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: MARIA COLUNA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Rio São Francisco, nº 326, nº 231, IAPI, Osasco/SP, destinado ao funcionamento do 4º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO; Vigência: 12 (doze) meses.

*JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitu o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

CMC	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
115.394	00.338.287/001-64	CVF VEICULOS E PEÇAS EIRELI	000128/2018
109.773	03.829.424/0003-13	PLANETA EDUCAÇÃO, GRAFICA E EDITORA LTDA	000147/2018
113.530	17.888.762/0001-79	CARBIMETAL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME	000156/2018
113.529	17.888.888/0001-43	CARBIMETAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	000157/2018

Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DO SECRETÁRIO
PORTARIA INTERNA SE.
Nº. 017/18 DE 05/06/2018**

Dispõe sobre extinção da Escola de Educação Infantil

José Toste Borges, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a Portaria:

Resolve:

Fica extinta, a partir de 01/06/2018, Escola de Educação Infantil “ Castelo dos Gigantes CIE 268.884, CNPJ 06.035.727/0001-90, localizada à Rua Clélia, nº 154 – Jardim Jaguaribe- Osasco - SP – CEP: 06065-25 ,com o curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré- Escola). Paralisada desde 01/03/2016, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/16.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 05 de Junho de 2018.
JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL COMISSÃO ELEITORAL – 2018

Angelo Alberto Fornasaro Melli, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO: o interesse público em formular Políticas Públicas de Habitação e de Desenvolvimento Urbano de maneira participativa e com gestão partilhada, foi criado através da Lei nº 4.011/2006 o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional de Osasco.

Convoca para reunião a Comissão Eleitoral para Instituir o processo do pleito do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, referente ao triênio 2018/2021, nos termos do artigo 15º da Lei 4.011, de 16 de março de 2006.

Dia 14 de junho de 2018, às 17:00

Local: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Endereço: Alameda dos Ipês nº28 – Bela Vista

Compõem a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 01 CMUH/17

Angelo Alberto Fornasaro Melli – SEHDU

Vinicius Francisco de Camargo – SEHDU

Carlos Labriola Sandler – SEHDU

Roseli Moreira Nunes – SEHDU

Bruno Mancini – SEPLAG

Diego Rainho de Almeida – Associação Pró Moradia Terra é Nossa

Marcos Alexandre Zagonel Santos – Associação Viva Quitaúna

Messias Carlos do Nascimento – Movimento Habitacional Casa Para Todos

José Mendes Pereira da Costa – Associação de Apoio ao Adolescente a Família “Mundo Novo”

Macionilia Pereira Lima dos Santos – Associação Frente das Mulheres do Portal D’Oeste II

Osasco, 07 de junho de 2018
Angelo Alberto Fornasaro Melli
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

GESTÃO 2015-2018

Angelo Alberto Fornasaro Melli, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DESIGNA o senhor Vinicius Francisco de Camargo a integrar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, em substituição a senhora Fernanda Mesquita Colejo.

Osasco, 07 de junho de 2018
Angelo Alberto Fornasaro Melli
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

ATOS DO DIRETOR CI 15

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
2719/2014	242/2018	22261/2017
10181/2018	7997/2018	2231/2018
25742/2017	8362/2018	10454/2018
45544/2018	4029/2018	18986/2018
5093/2018	8728/2018	10171/2018
4139/2017	24424/2010	20738/2017
20953/2017	5329/2013	13243/2010
6444/2018	27760/2015	19398/2014
23429/2017	23372/2017	6312/2018
9670/2018	5583/2017	16222/2017
26817/2014	26068/2017	7202/2018
30898/2015	1738/2018	1576/2018
16658/2016	3692/2015	06873/2018
9353/2018	10607/2018	7218/2018
3816/2018	6725/2018	26359/2016
13697/2017	19388/2017	19090/2014
1430/2018	1504/2018	2928/2018
5502/2018	26301/2017	9838/2010
2506/2018	25501/2017	4447/2018
1570/2018	7778/2015	12018/2017
26273/2013	9577/2017	19737/2017
2469/2016	3131/2018	2849/2016
26121/2016	1547/2016	1568/2018
13513/2017	2605/2018	2601/2018
27573/2014	1723/2017	19988/2016
17753/2015	22628/2017	811/2016
21690/2017	19988/2016	1723/2017
24981/2016	24738/2016	5141/2018
21300/2016	32964/2011	5457/2017
8549/2018	11174/2018	32964/2011
6462/2017	8924/2018	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO

11776/2013	32967		32128	26/04/2018	ALZIRA MORANDE RIBEIRO
INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO			30685	16/08/2017	CELSINHO RDRIGUES DA SILVA
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA		30812	21/08/2017	JOAO CANDIDO DOS SANTOS
20593/2014	33113		29974	23/08/2017	JOSE ALVES DA GRAÇA
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA			29586	28/08/2017	JOSE MARCELINO NETO
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA		32593	18/04/2018	NELSON SCARPARO E OUTROS
12434/2015	22190		30983	18/05/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL PQUE DO SOL
PROCESSOS INDEFERIMENTO			30984	24/05/2018	LUIZ CESAR CEPELA MATTOS E/EU ESPOSA
NºDE PROCESSOS			30985	24/05/2018	ELENITA KWSTOR
09521/2015			31211	18/09/2017	MARCELO DE ANDRADE
04190/2016			31085	26/09/2017	RECREAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL
03901/2016			LIMAOZINHO LTDA ME		
19052/2015			32744	04/06/2018	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAO MA-
13647/2016			TEUS LTDA		
12014/2015			33319	04/06/2018	LABER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-
00233/2015			ÇOES		
25595/2014			33320	04/06/2018	KAILA COSTA SILVA
12017/2015			32412	19/04/2018	ERNESTO WALDEMAR CARMO
18707/2015			33210	16/04/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL BUSSOCABA II
06332/2016			33205	20/04/2018	SUELMI MARIA SILVA ALVES
15461/2004			32131	03/05/2018	JOEL HERMES DE OLIVEIRA
12321/2014			32413	19/04/2018	DORALICE SIMPLICIO MONTEIRO CARLOS
09588/1982					EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:
09186/2014			Nº AUTO DATA		INTERESSADO
07869/2015			30597	28/08/2017	LUIZ CARLOS PINHEIRO
23746/2016			30684	16/08/2017	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO
21288/2014			ESTADO DE SÃO PAULO -SABESP		
21584/2016			30332	30/08/2017	EDILSON PEREIRA DA ROSA
09288/2015			29395	17/08/2017	LAERTE RICCO MARTINEZ
11819/2015			29397	17/08/2017	EDGAR NASCIMENTO WASSMAN
29850/2015					EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:
24051/2015			Nº AUTO DATA		INTERESSADO
18936/2016			32582	19/03/2018	NELSON SCARPARO E OUTROS
02615/2016			30951	17/08/2017	EDGAR NASCIMENTO WASSMAN
21191/2015			30978	17/08/2017	ISAURA MORINGA
00271/2015			29973	23/08/2017	ANTONIO SALVADOR DA SILVA
02928/2017					EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:
01207/2015			Nº AUTO DATA		PROPRIETÁRIO
07879/2016			33253	17/04/2018	GRANTOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE
09437/2015			32570	07/03/2018	TURISMO LTDA
10312/2016					MANUEL DE ASCENÇO CHIBANTE E OUTROS
09206/2015					EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;
OSASCO, 08 DE Junho DE 2018			N.ºAUTO DATA		PROPRIETÁRIO
			32133	09/05/2018	MARIA ESTELA SOBRERA DE ALMEIDA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO					
EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir; AUTO DATA PROPRIETÁRIO					
Nº AUTO DATA		PROPRIETÁRIO			
32727	17/04/2018	PADARIA SCALA			
EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;					
Nº AUTO DATA		PROPRIETÁRIO			
31105	28/08/2017	DOMINGOS P. DA SILVA			
31104	28/08/2017	LAZARO FELIX DE OLIVEIRA			
31016	24/08/2017	JENNY GALVÃO DE FRANÇA			
32127	26/04/2018	JOSE SERAFIM DA ROCHA			
OSASCO, 08 DE Junho DE 2018					

SECRETARIA DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS 204, de 06 de Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº268, realizada no dia 06 de Junho de 2018.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Recredenciamento das equipes da Estratégia Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde.
- **Aprovar;** Recredenciamento do Consultório na Rua junto ao Ministério da Saúde.
- **Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 201 de 24 de Maio de 2018.**

ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos 09:20 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sítio à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e faz a leitura da convocação e pauta da reunião: **1º Ponto de Pauta:** Aprovação de Ata. **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas: 1º Quadrimestre 2018. **3º Ponto de Pauta:** Residência Terapêutica **4º Ponto de Pauta:** Informes. **1º Ponto de Pauta:** A Presidente Luisa Ivana pergunta se leram a ata Ordinária 267. O Conselheiro Sr. Reinaldo da Silva Freitas diz que não leu. A Presidente diz que consta em atas anteriores que seria enviado por e-mail e se alguém dos Conselheiros não conseguisse abrir, poderia vir aqui no CMS pegar uma cópia impressa para fazer as possíveis correções e coloca em votação e a mesma foi aprovada. Passando para o **2º Ponto de Pauta:** A Presidente passa a palavra para a Sra. Ana Maria A. Araújo Silva e a mesma faz a explanação da prestação de Contas. Os Conselheiros, Reinaldo da Silva Freitas e Laís Vignati Ferreira solicitam que seja enviado o documento ao CMS. O Conselheiro Júlio Carlos Schmidt, Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças faz a leitura da Ata da Comissão, indicando a aprovação e a entrega à Presidente e a Prestação de Contas é aprovada por unanimidade e o Secretário de Saúde José Carlos Vido convida todos os Conselheiros para participarem da apresentação da Prestação de Contas na Câmara de Osasco às 15hs no dia 30/05/18. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Residência Terapêutica, onde quem tem a fala é o Secretário de Saúde José Carlos Vido, que diz que temos quarenta (40) pacientes que estavam em Sorocaba, Salto de Pirapora e até mesmo no Vicentino, que é um espaço para idosos e que teremos que acolher e dez (10) já estão no Município e todos tem verba carimbada com repasse do Ministério de Saúde. Vamos precisar de quatro (4) casas e duas (2) já tinham sido aprovadas na gestão anterior, pois faz parte do PMS (Plano Municipal de Saúde) e aprovada pelo Conselho anterior. Esse ano será inaugurado em sistema de OSS e vamos trazer vinte (20) pacientes e dois (2) já estão sobre os nossos cuidados e vamos trazer mais dezoito (18) pacientes e esperamos estar entregando essas unidades até o fim do semestre. Toda região da Rota dos Bandeirantes e a CIOESTE propôs uma solução conjunta, mas poderíamos estar recebendo paciente de Carapicuíba e então, foi decidido fazermos no município um edital que servirá de referência e os outros seis (6) municípios estão fazendo pela CIOESTE, pois o nosso processo está bem adiantado. O Conselheiro Mauro Bispo de Souza pergunta se esse espaço poderá ser utilizado por idoso e o Dr. João Ricardo



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Morina responde que esse espaço a residência Terapêutica é único e exclusivo para os pacientes de manicômios que estão lá, em longo prazo e já sabemos quem são e cada Município terá o seu. O Secretário de Saúde Sr. Vido diz que hoje temos essa realidade para ser cuidado pelo Município, pode ser que apareçam mais e não podemos mandar mais pacientes de saúde mental para outro lugar. O Conselheiro Reinaldo da Silva Freitas pergunta qual o custo por paciente e o Secretário responde que o valor é de cinquenta mil reais (50 mil) por mês, é a verba que o SUS repassa. A Conselheira Laís Vignati Ferreira, fala que enviou a cartilha para os Conselheiros e é para se pensar em autonomia. Qual o motivo da terceirização, se ainda temos pessoas a serem chamadas do concurso anterior? O Secretário disse que o concurso de 2014 foi prorrogado por dois anos (2) e não apareceu ninguém. A Conselheira Laís Vignati, diz que é um assunto perigoso e que não podemos falhar com os Direitos Humanos e tem que se pensar como isso vai acontecer. A Conselheira Maria Angélica Duarte diz que temos que fiscalizar, para não ficar sub-humano. O Secretário de Saúde diz que o Estado tem que formalizar e fiscalizar e que vamos estar de olho, fiscalizando e visitando regularmente o local e pede a ajuda da Conselheira Laís Vignati. A Presidente Ivana diz que o Controle Social precisa ser fortalecido e quem fiscaliza é o povo. Os Conselheiros Avedis Gudgeniam e Maria José dos Anjos (Teká) disseram que temos que ver o andamento e fiscalizar e que o Município tem que se comprometer com a fiscalização, pois pode chegar um parente de outro Município querendo o tratamento. O Conselheiro Chiquinho pede à Presidente Ivana, que convide o Presidente do Hospital Antônio Giglio para que ele nos fale como está a sua gestão e a Presidente responde que pautará o assunto para uma próxima reunião. A Conselheira Laís Vignati diz que o acompanhamento é de autonomia do CAPS, junto com a Atenção Básica e Assistente Social. O Secretario Vido diz que a Residência Terapêutica é a última consequência, essas pessoas não tem os familiares e não tem nenhum norte e vivem em condições sub-humanas. A Presidente Ivana abre a fala para as convidadas e que são prestadoras de serviços nos CAPS's e a Conselheira Gestora do CAPS AD, Márcia Pompermayer diz que a cartilha é uma reparação sobre atitudes do passado, onde só tinham de opção os Hospitais Psiquiátricos e o Estado já vem desmontando os Hospitais já a algum tempo. A nossa residência seria para eles e não precisaria de outro, pois a lógica da OSS é ganhar dinheiro. O CAPS Itapeva é o primeiro em referência e eles (OSS) chegaram e acabaram com tudo. Dá trabalho cuidar, pois temos o doente Tipo 1 (que tem mais autonomia), que consegue fazer as coisas e o paciente Tipo 2 (que tem menos autonomia), que não conseguem comer e tomar banho sozinhos. E ela (Márcia) se propõe em ajudar em fazer a dar certo, sem a terceirização. O Vido diz que não é entregar o serviço todo, continua sendo do Município e ainda não é o modelo que queremos. Com a Fundação ABC (FUAB) no hospital não tínhamos diálogo e eles diziam que eles mandavam lá. Hoje não está assim e temos subcomissões para acompanhar as visitas no Hospital. Por isso não admito que falem que não tem água, isso deve ser algum funcionário mal intencionado querendo prejudicar o Prefeito e o povo. A Sra. Márcia pede que se faça um pequeno contrato. A Sra. Bárbara diz que tem dificuldade em acessar o Hospital e que o paciente tem que ficar vinte (20) dias no Jd. D'Abrial e o Secretário Sr. Vido diz que o fechamento do PS Pestana deu prejuízo e que no Hospital temos dez (10) leitos e dezoito (18) leitos de UTI e eles tem que atender. A Sra Beatriz diz que têm dois pacientes há noventa (90) dias no CAPS. Essa é a nossa única Unidade e está sendo descaracterizada e que lá atende quarenta (40) casos novos por semana que precisam ficar lá e traz para a equipe um cuidado. O CAPS AD, não funciona como deveria. A Servidora Sra. Edna Regina diz que está representando a Diretora do DAB Sra. Simone e diz que se preocupa com a terceirização, que às vezes ela escapa das mãos e precisamos ver a possibilidade de não se terceirizar por longo prazo. O Conselheiro Nilton Barbosa diz que transportou e resgatou pacientes na casa Vera Cruz e que aqui irá precisar de Médicos, Enfermeiros e se tem como criar uma viatura só para esse atendimento. O Secretário Sr. Vido, diz que tem que ter uma equipe padrão dentro das Unidades, diz que não



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Sistema Único de
Saúde



vamos deixá-los e abandoná-los. Eles terão banho, alimentação, oficinas. A Presidente Ivana diz que estamos com os pacientes no local indevido e à longo prazo. O Secretário de saúde diz que de início, precisamos fazer a locação do imóvel, adequação do local e fica difícil falar em prazo. O Secretário fala também da desocupação do terreno ao lado do PS Pestana e SAMU, que serão retirados os veículos abandonados. Nesse momento todos os Conselheiros o agradecem com uma salva de palmas, pois essa reivindicação foi de um Conselheiro. Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Informes A Presidente Ivana informa que a Conselheira Giseli Esteves, após a reunião estará tirando fotos dos Conselheiros para confeccionar o crachá. Às dez horas e cinquenta minutos 10:50 horas, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva**, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu **Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Júlio Carlos Schmidt

Edna Maria Brasil

Laís Vignati Ferreira

Ana Paula Brito Bomes Botturi Cavalcante

Luísa Ivana Almeida da Silva

Rubens Fernandes Bernardino

Francisco Bezerra do Vale Neto

Bernadete Eli Roncoli

Reinaldo da Silva Freitas

Maria Zilda Duarte Vieira

Mauro Bispo de Souza

Avedis Gudgeniam

Marcos Ferreira Costa

Rejane Santos

Maria Angélica Duarte Magalhães

Maria José dos Anjos

Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 204, de 06 de Junho de 2018, nos termos da Lei nº. 3969/05.

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Saúde - Gabinete do Secretário
Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco – 3º andar – 06097-095
PABX (0xx11) 3699-8900 – e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

PORTARIA INTERNA N.º014/18

“Dispõe sobre designação do servidor para responder pelo (a) Coordenação Técnica da Divisão de Vigilância Sanitária”

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o (a) senhor (a) Everaldo Mariano da Conceição, matrícula 151.608 - cargo Enfermeiro para responder pelo serviço técnico da Coordenação de Vigilância Sanitária.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 06 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº 062/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 031/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do GCM 1^aCI. Sergio Cicero de Oliveira – Matr. 110.398, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 104, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, o Agente Disciplinar Decio Missiano de Oliveira - matricula nº 20.829, como Presidente, Matheus Abreu Costa - matricula nº 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 07 de junho de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 4535/2018

Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METÁLICA
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO, o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METÁLICA sito à Avenida dos Autonomistas nº 1987, Vila Yara/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 7490/2018

Interessado: STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO, o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA sito à Rua Avelino Lopes nº 37, Centro -Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 8506/2018

Interessado: TOP GÁS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO , o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento TOP GÁS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA sito à Avenida Fuad Auada nº 240 Loja 1 , Presidente Altino -Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 8772/2018

Interessado: F. C. A. DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO-EIRELI-ME

Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO, o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento F. C. A. DE OLIVEIRA CHOPERIA BOI BANDIDO-EIRELI-ME sito à Avenida João Ventura dos Santos nº 787, Helena Maria -Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 8773/2018

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO OLIVEIRA - ME

Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO, o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO OLIVEIRA - ME sito à Avenida João Ventura dos Santos nº 1457, Baronesa -Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Junho de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009283/2018**

Interessado: JARDIM DAS FLORES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 05 de Junho de 2018
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 9820/2018**

Interessado: AUTO POSTO SENA LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO, o pedido de licença de funcionamento após 0h sem execução música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AUTO POSTO SENA LTDA sito à Avenida Presidente Kennedy nº 6160 , Rochdale -Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 07 de Junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 9824/2018**

Interessado: ADNILSON JOSÉ DA SILVA LANCHONETE - ME
Assunto: LICENÇA APÓS ZERO HORAS SEM EXECUÇÃO MÚSICA.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 15, e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento ADNILSON JOSÉ DA SILVA LANCHONETE - ME, sito à Rua Agudos, nº 616 – Rochdale – Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 08 de Junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 10635/2018**

Interessado: PAULO ROBERTO RATTI.
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento PAULO ROBERTO RAT- TI, sito à Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 203 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11571/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sito à Rua Cuiabá nº 330 – Jardim Rochdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11572/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sito à Rua Doutor Paulo Furtado de Oliveira nº 746 – Portal D’Oeste – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11573/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sito à Rua Manoel Gomes Figueira nº 11 Esquina Desembargador Décio Mendes Pereira nº 399 A – Jardim Bandeiras – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11574/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DO EDMILSON, sito à Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 85 – Jardim Bonança – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11575/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sito à Rua Manaus nº 31 – Jardim Rochdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11577/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sito à Rua Manoel Gomes Figueira nº 11 Esquina Desembargador Décio Mendes Pereira nº 399 A – Jardim Bandeiras – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11578/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento SNOOKER BAR (BAR E RESTAURANTE SABOR MINEIRO), sito à Avenida Novo Osasco nº 110 – Jardim Novo Osasco – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11579/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sito à Rua Alberto Xavier Toledo nº 696 – Helena Maria – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 11580/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DO CARLINHOS, sítio à Rua João Antônio Mendes Corricondo nº 352 – Munhoz Júnior – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11581/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento RWA (LAVA RÁPIDO), sítio à Rua Benjamin Constant nº 11 – Jardim D'Abri – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11583/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento ADEGA (ATACADO DE BEBIDAS), sítio à Avenida Flora nº 576 – Jaguaripe – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11585/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DO GIGANTE, sítio à Rua Apóstolo Felipe nº 71 – Jardim Conceição – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11587/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DA VILMA, sítio à Rua Azaleia Roxa nº 29 – Jardim Rochdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11589/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR, sítio à Rua Antônio Benedito Ferreira nº 10 – Munhoz Júnior – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11590/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DA AMANDA, sítio à Rua Águas de São Pedro nº 369 – Jardim Rochdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11592/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento LANCHONETE BRUNA DE MELO SANTOS, situada à Rua Primo Zacante nº 57 – Jardim das Bandeiras – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11593/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR NO TALENTINO, situado à Rua Maria Bernardes de Souza nº 9 C – Velo – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11596/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento TEMPLO RELIGIOSO, situado à Rua Alexandre Baptiste nº 275 – KM 18 – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11597/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR SIMONE CZERNUCHA-ME, situado à Rua Walt Disney nº 251 – Jardim Elvira – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 11600/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR DO VEINHO, situado à Rua José Anacleto da Silva nº 655 – Vila Ayrosa – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2018.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012255/2017

Interessado: VIP OUT MEDIA LTDA

Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei;

2) Necessária publicação;

3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 05 de Junho de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
Secretário em Exercicio

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73. 050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

www.fito.edu.br

PROCESSO SELETIVOCandidatos classificados na prova escrita em 02/06/2018, de acordo com o edital 004/2018**Professor de Filosofia**

Diego José da Silva

Erika Lafratta Spada

Professor de Informática

Ana Paula da Silva

Fernando de Almeida Curvelo

Jessé Gonçalves Fonseca

Professor de Inglês

Marcela Prado Siqueira

Sônia Cristina Martins

Professor de Sociologia

Claudio Luiz Pinheiro

Douglas Delgado

Edivaldo Felix Gonçalves

Gabriel Barros da Silva

Joyce Kamila Ferreira

Selma Regina Brito

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

PROCESSO SELETIVO 004/2018**GABARITO DA PROVA REALIZADA NO DIA 02/06/2018****GABARITO – EDIFICAÇÕES**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	C	D	C	B	B	C	C	A

GABARITO - INFORMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	E	D	B	C	A	A	D

GABARITO – INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	E	B	B	B	E	D	E	C	D

GABARITO – FILOSOFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	C	B	C	A	C	C	C

GABARITO – SOCIOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	C	B	A	A	A	C	E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTRARIAS:

Portaria nº 265/2018

Pensão por Morte a INÊS DA COSTA TARDEM, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado RUBENS JOSÉ TARDEM, ocorrido em 31/03/2018, com fundamento nos artigos 12, inciso I e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 31/03/2018, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1694/2018.

Portaria nº 266/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA APARECIDA CORREIA DE JESUS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 35.083, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5080/2017, a partir de 10/06/2018.

DESISTÊNCIA

Processo nº 2519/2015 – MARIA CÉLIA MACIEL DE GOES – matrícula 41.064 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 30.05.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 5488/2017 – FRANCISCA CINETE LIMA – matrícula 129.723 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 30.05.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 6139/2017 – GIOZETE DA ROCHA ANTUNES SILVA – matrícula 80.649 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 06.06.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENSÃO

Processo nº 4359/2016 – SONIA MARIA PEDRÃO matrícula Nº 152.136 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 10.05.2018 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO , conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUJEITO A REAVALIAÇÃO

Processo nº 5640/2017 – ALESSANDRA PIERANGELLI GIL/ matrícula 96.214 - Trata-se de pedido de pedido de Readaptação de Função para o período de 21/12/2017 a 21/12/2018 que em 23.01.2018 foi DEFERIDO sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA

Processo nº 0511/2014 – ELAINE CRISTINA BIDIN MARTO / matrícula 80.796- Trata-se de pedido de Readaptação de Função para o período 02.05.2018 a 01.09.2018 que em 10.05.2018 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO, conforme contido nos autos.

*Osasco 06 de junho de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE MAIO/2018)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1449/2018	16/05/2018	R\$ 346.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) oriundo do recebimento de Juros Semestrais sobre os Títulos Públicos Fixados - NTN B, vencimento dos juros em 15/05/2018.
1450/2018	18/05/2018	R\$ 96.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) oriundo do recebimento de Juros Semestrais sobre o Fundo Bradesco Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa B Vértice 2019.
1451/2018	18/05/2018	R\$ 50.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2) com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1452/2018	21/05/2018	R\$ 182.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 117/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos, della Prefeitura Municipal de Osasco.
1453/2018	22/05/2018	R\$ 2.000.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (Funprev 2), conforme APR 1454/2018.
1454/2018	22/05/2018	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (Funprev 2) oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1453/2018.
1455/2018	25/05/2018	R\$ 70.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1456/2018	29/05/2018	R\$ 175.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de maio de 2018, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1457/2018	29/05/2018	R\$ 800.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de maio de 2018, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA 254/2018

I - TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria n.º 202, de 26 de abril de 2018.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 29 de maio de 2018.

PORTRARIA 256/2018

I- NOMEAR, o (a) senhor(a) JOÃO VICTOR DO AMARAL, portador (a) do RG n.º 478633774 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução n.º 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução n.º 03/2016, com vencimentos-base fixado na referência Padrão "28-A", da Escala Vencimentos n.º 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 06/92 e suas alterações, a partir de 04 de junho de 2018.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cientifiqui-se

Câmara Municipal de Osasco, 29 de maio de 2018.

PORTRARIA 257/2018

I- O expediente das repartições públicas municipais no dia 22 de junho se iniciará às 12h00 e no dia 27 de junho se encerrará às 14h00, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo da FIFA 2018.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 04 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente